

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24352/2025 TRE/PRE/DG/SA/AMGC

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

Dispõe sobre a versão definitiva do Plano de Contratações Anual para o exercício 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da [Resolução CNJ nº 347/2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, e no item 4312 e alíneas do Levantamento de Governança do TCU - iESGo 2024 - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), elaborado pelo Tribunal de Contas da União,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da [Resolução TSE nº 23.702/2022](#), que dispõe sobre a Política de Governança das contratações na Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria TRE-PA nº 18.261/2018](#), que dispõe sobre a Política de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das contratações aos instrumentos de planejamento institucional, em especial o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA) e o Plano de Gestão vigente,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, que aprovou o plano de contratações preliminar do exercício de 2026, conforme ata de reunião de 10/11/2025 (Processo SEI nº [0001058-27.2025.6.14.8000](#)),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a versão definitiva do Plano de Contratações Anual (PCA) deste Tribunal para o exercício 2026.

Art. 2º O PCA 2026 é o conjunto de 6 (seis) anexos que concentram todas as prorrogações e novas contratações previstas para ocorrerem no exercício de 2026, organizados da seguinte forma:

I - Plano de Contratações Geral, subdividido em:

- a) Anexo I - Contratos e Serviços ([2835056](#));
- b) Anexo II - Aquisição de Bens de Consumo ([2835058](#));
- c) Anexo III - Aquisição de Bens Permanentes ([2835059](#));

II - Planos de contratações anuais de Tecnologia da Informação (TI), subdivididos em

- a) Anexo IV - Plano de TI Odinário ([2835062](#));
- b) Anexo V - Plano de TI para as Eleições 2026 ([2835065](#)); e
- c) Anexo VI - Plano de TI para Cibersegurança ([2835067](#)).

§ 1º O Plano de Contratações Geral, correspondente aos Anexos I a III previstos neste artigo, será gerenciado pela Secretaria de Administração (SA) e os planos de contratações de Tecnologia da Informação, correspondentes aos Anexos IV a VI previstos neste artigo, serão gerenciados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

§ 2º As macrournidades indicadas no parágrafo anterior deverão reportar periodicamente à Diretoria-Geral o grau de execução do Plano de Contratações sob sua responsabilidade, indicando os atrasos observados.

§ 3º Os anexos desta portaria substituem integralmente os constantes da versão preliminar aprovada pela Portaria nº 23895/2025 TRE/PRE/DG/SA/AMGC e serão publicados como parte integrante desta Portaria na página da intranet/internet deste Tribunal e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), do Poder Executivo Federal.

Art. 3º. Para instrução do processo administrativo de contratação, as unidades demandantes e as equipes de planejamento constituídas deverão:

- I - observar o processo de contratação aprovado pela Portaria TRE-PA nº 17.586/2018;
- II - cumprir os prazos indicados no sistema plano para apresentação do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) e Termo de Referência (TR);
- III - utilizar os modelos padronizados existentes no SEI para produção dos artefatos da fase de planejamento da contratação;
- IV - consultar periodicamente o sistema Plano de Contratações para acompanhamento das demandas sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Na execução do PCA 2026, deverão ser observados:

- I - os critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica;
- II - o alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais;
- III - a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- IV - os princípios da transparência e controle social.

Art. 5º. As alterações do Plano de Contratações Anual serão apreciadas pela Diretoria-Geral, devendo, no caso de exclusão ou inclusão de contratações, consultar previamente o Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições - CGA.

§1º A Secretaria de Administração deverá manter controle próprio de todas as alterações efetuadas e disponibilizá-lo permanentemente na intranet e internet para consulta das unidades interessadas.

§2º O controle de que trata o parágrafo anterior será publicado ao final de cada semestre, como novo anexo desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de novembro de 2025.

Des. José Maria Teixeira do Rosário, Presidente.

PORARIAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORARIA N.º 24348/2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

PORARIA Nº 24348/2025 TRE/PRE/DG/SGP/COPES

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 4º, da Portaria nº 19597/2020 TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para responderem pelos comissionamentos indicados, convalidando os atos praticados:

Nome do Titular	Comissionamento Titular	Nome Substituto	Comissionamento Substituto	Início	Fim	Dias Substituição
ANDREIA ALVIM DE MEDEIROS	FC-6 - CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - 82 ^a ZE	ABIAS DE NAZARÉ TEIXEIRA	FC-1 - ASSISTENTE I	18 /07 /25	18 /07 /25	1
ANDREIA ALVIM DE MEDEIROS	FC-6 - CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - 82 ^a ZE	ABIAS DE NAZARÉ TEIXEIRA	FC-1 - ASSISTENTE I	21 /07 /25	25 /07 /25	5